

**EDITAL N 566/24 – UEPG/NUTEAD**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ASSISTENTE A DOCÊNCIA - PRESENCIAL**  
**VAGAS REMANESCENTES**

**DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do NUTEAD, e em parceria com o Governo do Estado, a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Estado do Paraná, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, Secretaria de Estado da Educação – SEED e Secretaria de Estado do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia - SETI no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da da Regulamentação do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 05/2024 Projeto Talento Tech-PR, torna pública o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de **ASSISTENTE A DOCÊNCIA - PRESENCIAL** para o Projeto Talento Tech - Paraná, de acordo com o edital 536/24- UEPG/NUTEAD.

## 1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

<b>Município: Guaraci</b>		
<b>Clas.</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
1º.	ELIZABETHE GOMES CORREA AMADEU	2,0

**Município: Guaraqueçaba**

Clas.	Nome	Nota
1º.	FERNANDO BROCK	2,0

**Município: Mariluz**

Clas.	Nome	Nota
1º.	ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA	1,0

**Município: São Jerônimo da Serra**

Clas.	Nome	Nota
1º.	CLAUDIA FRANCISCO PELATI TEIXEIRA	6,1

**2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)**

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

	Nome	Motivo
1	-	-

**3. DOS RECURSOS**

3.1 Os eventuais recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados até **1 (um) dia útil** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site [sei.uepg.br](http://sei.uepg.br) > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e

Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do processo SEI originário.

3.4 O Resultado Final após Recursos será publicado caso haja mudança na classificação.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 09 de setembro de 2024.

**Prof<sup>ª</sup>. Dra. Paola Andressa Scortegagna**  
Coordenadora do Projeto

**Prof<sup>ª</sup>. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas**  
Diretora NUTEAD/UEPG